



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS OLINDA

PORTARIA IFPE/CAMPUS Olinda Nº 001, DE 11 DE MAIO DE 2021.

Divulga abertura do processo para seleção
de Planos de Monitoria do Cursos Técnicos
do *Campus* Olinda.

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* OLINDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 945/2020 – GR, de 11 de setembro de 2020, por meio da Comissão de Monitoria instituída pela Portaria IFPE nº 016.2021 – DGCOLI,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a abertura de processo de seleção de monitoria na Modalidade voluntária (sem bolsa), para estudantes dos Cursos Técnicos Subsequentes, regularmente matriculados no período 2021.1, com a distribuição das vagas e as normas para o processo seletivo de monitores orientados por professores deste Campus contidas nos termos do ANEXO A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Swanne S.T. de Almeida

Swanne Souza Tavares de Almeida
Diretora Geral em Exercício do Campus Olinda
Portaria nº 945, de 11 de setembro de 2020
SIAPE 2163002



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS OLINDA

ANEXO A

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA DE CURSOS TÉCNICOS do IFPE *CAMPUS OLINDA*

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA DO IFPE

1.1. OBJETIVO GERAL: Possibilitar aos estudantes dos Cursos Técnicos Subsequentes do Campus Olinda atividade de ensino que contribua para a sua formação, a fim de ampliar o espaço de aprendizagem e melhorar a qualidade do ensino ofertado.

1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1.2.1. Promover o desenvolvimento de aptidões para a docência;
- 1.2.2. Subsidiar trabalhos acadêmicos, orientados por professores, através de ações multiplicadoras, por meio do esclarecimento de dúvidas quanto ao conteúdo e da realização das atividades propostas;
- 1.2.3. Complementar a formação acadêmica do estudante-monitor;
- 1.2.4. Favorecer a cooperação entre estudantes e docentes nas atividades acadêmicas, relativas às atividades de ensino, visando à melhoria da qualidade de ensino;
- 1.2.5. Contribuir para a redução dos problemas de repetência e evasão;
- 1.2.6. Proporcionar o aprofundamento dos conhecimentos teóricos e metodológicos que, aliados à práxis pedagógica, venham a fornecer subsídios para uma futura inserção no mundo do trabalho;
- 1.2.7. Contribuir para a melhoria do ensino técnico, colaborando com o professor do componente curricular no estabelecimento de melhoria e/ou de novas práticas e experiências pedagógicas.

2. PÚBLICO-ALVO

Este Programa destina-se aos estudantes dos cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio do IFPE – Campus Olinda.

3. DO TIPO DE MONITORIA

3.1 O tipo de monitoria ofertada:

I - Monitoria Voluntária (sem bolsa).

O exercício da monitoria implicará no cumprimento do mínimo de 8 (oito) horas semanais de atividades,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS OLINDA

conforme horários preestabelecidos com o(a) professor(a) orientador(a), os quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do estudante.

4. DOS REQUISITOS

- a) Estar matriculado regularmente no IFPE - Campus Olinda;
- b) Ter obtido média final igual ou superior a 6,0 (seis) no componente curricular em que deseja atuar como monitor(a). **Os estudantes que não tiverem aprovação detectada serão desclassificados da seleção.**
- c) Não possuir nenhuma reprovação no componente curricular a que se candidatou, o que deverá ser comprovado após aprovação no processo seletivo e na ocasião da entrega dos documentos.
- d) Ter sido aprovado no processo de seleção de monitoria com nota igual ou superior a 6,0 (seis) para atuação como monitor(a) no componente curricular pretendido;
- e) Estar em situação regular com a biblioteca.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A):

São atribuições do(a) monitor(a):

- a) Auxiliar o docente-orientador, exclusivamente, na realização de trabalhos práticos e experimentais, no planejamento das aulas, na preparação de material didático e em atividades de classe;
- b) Interagir com o(a) professor(a) e os estudantes, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- c) Cooperar no atendimento e orientação dos estudantes em atividades teóricas, práticas e experimentais;
- d) Apresentar ao professor(a) orientador(a) relatório final de suas atividades (anexo II), contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades no final do semestre letivo;
- e) Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos;
- f) Observar o horário de exercício das atividades, respeitando o dos componentes curriculares em que estiver matriculado regularmente;
- g) Apresentar ao professor(a) orientador(a) frequência acadêmica concomitante com a frequência das atividades de monitoria.

5.1 – Dos condicionantes para permanência no Programa:

- I - Estar com a Matrícula e a frequência regulares.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS OLINDA

6. DOS REQUISITOS DO DOCENTE ORIENTADOR(A):

- a) Ser professor(a) do IFPE - Campus Olinda;
- b) Ministrando o componente curricular no semestre letivo corrente;
- c) Cada Docente-orientador poderá orientar até 04 (quatro) monitores por componente curricular;

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE ORIENTADOR(A):

- I - Elaborar a prova que será aplicada no Processo Seletivo e enviar à comissão de monitoria, via e-mail, o parecer de avaliação conforme ANEXO I;
- II - Encaminhar o projeto de monitoria do componente curricular à Comissão de Monitoria, via e-mail, justificando sua necessidade, conforme ANEXO II;
- III - Encaminhar à Comissão de monitoria o Termo de Compromisso assinado pelo estudante (ANEXO III) e o Termo de Compromisso assinado pelo docente (ANEXO IV);
- IV - Programar, em parceria com o(a) estudante-monitor(a), as atividades do Plano de Monitoria, construindo um planejamento semestral do componente curricular a ser atendido;
- V - Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos estudantes;
- VI - Acompanhar o monitor no cumprimento de suas atividades, fornecendo subsídios necessários à sua formação;
- VII - Encaminhar mensalmente à Comissão a frequência do(a) monitor(a), até o quinto dia útil do mês seguinte, conforme ANEXO V;
- VIII - Interromper, a qualquer momento, o programa de monitoria em curso caso o(a) estudante não cumpra com suas obrigações. Neste caso, realizará a entrega do termo de desligamento justificando os motivos da interrupção;
- IX - Elaborar um Relatório de Atividades semestrais em que constem as atividades desenvolvidas pelo estudante-monitor, bem como o documento de avaliação delas e encaminhar ao final do semestre letivo à Comissão de monitoria (ANEXO VI).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS OLINDA

8. DAS VAGAS

8.1 Curso Técnico em Computação Gráfica

CÓD.	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO
CG 001	ARQUITETURA (CAD 2D) – 1º PERÍODO	2	1 manhã 1 tarde
CG 002	DESENHO MANUAL – 1º PERÍODO	2	1 manhã 1 tarde
CG 003	INT. À PROGRAMAÇÃO – 1º PERÍODO	2	1 manhã 1 tarde
CG 004	INT. AO DESIGN GRÁFICO – 1º PERÍODO	2	1 manhã 1 tarde
CG 005	ROTEIRO – 1º PERÍODO	2	1 manhã 1 tarde
CG 006	MODELAGEM 3D – 2º PERÍODO	1	manhã
CG 007	PROGRAMAÇÃO APLICADA – 2º PERÍODO	1	manhã
CG 008	TRATAMENTO DE IMAGEM – 2º PERÍODO	1	tarde
CG 009	MAQUETES ELETRÔNICAS – 3º PERÍODO	2	1 manhã 1 tarde

8.2 Curso Técnico em Artes Visuais

CÓD.	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	TURNO
AV 001	HISTÓRIA DAS ARTES VISUAIS I - 1º PERÍODO	1	1 manhã
AV 002	ENSINO DAS ARTES VISUAIS – 3º PERÍODO	2	1 manhã 1 tarde
AV 003	ESTAMPARIA – 3º PERÍODO	2	1 manhã 1 tarde
AV 004	GRAVURA II - 4º PERÍODO	2	1 manhã 1 tarde

9. DA INSCRIÇÃO PARA MONITORIA (pelos estudantes)

9.1. Para concorrer às vagas de monitoria, o estudante deverá:

a) Preencher o formulário eletrônico de Inscrição para Monitoria 2021.1– IFPE Olinda, disponibilizado através do link <https://forms.gle/RQ9WeeGs3EjayPgg5>, conforme cronograma disposto no item 18.

b) Anexar ao formulário, o histórico escolar.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS OLINDA

9.2. Cada estudante poderá inscrever-se em mais de um componente. Caso obtenha mais de uma aprovação, a comissão entrará em contato com o estudante para opção de preferência. Caso não seja possível efetuar o contato, a comissão alocará o estudante levando em consideração o preenchimento das vagas.

9.3. A Relação dos Estudantes com inscrição deferida será divulgada pela Comissão de Monitoria no site e redes sociais institucionais, conforme cronograma disposto no item 18.

OBSERVAÇÃO: É de inteira responsabilidade do estudante a veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição. Quaisquer documentos comprobatórios poderão ser solicitados durante o processo de seleção ou posteriormente. Caso as informações não venham a ser comprovadas, o estudante será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

10. DO PROCESSO SELETIVO (pelos professores)

10.1. A seleção dos monitores dar-se-á pela aplicação de prova elaborada e aplicada, por meio de formulário Google, pelo docente-orientador do componente curricular solicitante da(s) vaga(s);

10.2. A lista dos estudantes inscritos, bem como seus e-mails, será enviada ao docente-orientador pela Comissão de Monitoria conforme cronograma disposto no item 18;

10.3. O docente-orientador deverá encaminhar aos e-mails dos estudantes inscritos o link da avaliação que ocorrerá no dia **19/05/2021**;

10.4. O professor que não realizar a avaliação no prazo estabelecido perderá o direito de ter estudantes monitores selecionados para o semestre em curso.

11. DA REALIZAÇÃO DA PROVA (pelos estudantes)

11.1. O link para a realização da prova será enviado para o e-mail do estudante pelo docente-orientador até às **09h** do dia **19/05/2021**.

11.2. O estudante terá até às **17h** do dia **19/05/2021** para realização e envio da prova.

12. DA CORREÇÃO DAS PROVAS E DO RESULTADO PARCIAL (Comissão de Monitoria e professores)

12.1. As provas serão corrigidas pelo docente-orientador do componente curricular e pontuadas de zero a dez;

12.2. Após a correção das provas, o professor do componente curricular encaminhará, por e-mail **monitoria@olinda.ifpe.edu.br**, o Parecer de Avaliação contendo a lista dos estudantes que realizaram prova, por componente, com Nome completo do candidato e Nota da prova, em ordem decrescente de classificação, conforme modelo presente no ANEXO I;

12.3. As avaliações devem ser arquivadas pelo docente-orientador para eventuais consultas pelo período de um ano a contar da realização da prova;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS OLINDA

12.4. Será considerado aprovado o estudante que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis);

12.5. Será selecionado o estudante que obtiver a maior nota na prova da monitoria.

12.6. Servirão como critério de desempate, nessa ordem:

a) O (a) estudante com maior média no histórico escolar no componente ao qual concorre;

b) O (a) estudante com maior coeficiente de rendimento no curso;

c) O (a) estudante de maior idade.

12.7. O Resultado Preliminar das Avaliações será divulgado pela Comissão de Monitoria no site e redes sociais institucionais no dia **24/05/2021**;

13. DOS RECURSOS (pelos estudantes)

13.1. É facultada a apresentação de recursos, exceto quando se tratar de cumprimento de prazos, buscando tornar o processo célere e transparente;

13.2. Os recursos deverão ser apresentados no período de **24/05/2021** a **25/05/2021**, através do link: **<https://forms.gle/G5UMmnDuNao31iDK8>**.

13.3. Os recursos serão avaliados pelos servidores competentes, julgados e encaminhados os resultados através de e-mail ao requerente.

14. DO RESULTADO FINAL (Comissão de Monitoria)

14.1. O Resultado Final das Avaliações será divulgado pela Coordenadoria de Monitoria no site e Instagram/Facebook institucionais **até o dia 27/05/2021**.

15. DA RECLASSIFICAÇÃO

15.1. Poderá haver quantas reclassificações forem necessárias para o preenchimento das vagas dos candidatos que não cumpram todos os requisitos exigidos;

15.2. Os candidatos aprovados, mas não classificados, poderão ser contactados por e-mail e/ou telefone. Não havendo resposta do(a) candidato(a) remanejado(a) num prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ele será automaticamente desclassificado.

15.3. No caso de a vaga não ser preenchida no componente, conforme cronograma estabelecido neste anexo, não haverá novo processo seletivo no semestre em curso.

16. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (pelos professores)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS OLINDA

Após divulgação da avaliação final, o professor deverá enviar à comissão de monitoria, conforme cronograma, as seguintes documentações:

- a) O projeto de monitoria do componente curricular à Comissão de Monitoria, via e-mail monitoria@olinda.ifpe.edu.br, devidamente preenchido e assinado, em formato digital (exclusivamente em extensão docx, odt ou pdf), conforme ANEXO II;
- b) Termo de Compromisso do Discente assinado pelo estudante e subscrito pelo professor orientador e, se houver, também pelo professor Coorientador do projeto, conforme ANEXO III;
- c) Termo de Compromisso Docente devidamente preenchido e assinado pelo mesmo conforme ANEXO IV.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 O presente documento está vinculado ao Regulamento do Programa de Monitoria do IFPE.

17.2. O não-encaminhamento, à Comissão de Monitoria, do relatório final do estudante e da declaração de aprovação do relatório do estudante-monitor, ocasionará o impedimento da participação da(o) estudante nos próximos processos seletivos de monitores do Campus Olinda até a regularização da(s) pendências;

17.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria responsável pela elaboração e acompanhamento do Programa.

18. CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS	LOCAL	RESPONSÁVEL
Divulgação do Processo seletivo	12/05/2021	E-mail, site, Instagram e redes sociais	Comissão
Período de Inscrição dos Estudantes – Semestre letivo 2021.1	12/05/2021 a 16/05/2021	Através do link: https://forms.gle/RQ9WeeGs3EjayPgq5	Estudantes
Envio das informações dos estudantes inscritos aos professores responsáveis	17/05/2021	Email	Comissão
Divulgação dos estudantes com inscrições deferidas	17/05/2021	E-mail, site e redes sociais	Comissão
Realização da prova	19/05/2021	Link fornecido pelo professor do componente Curricular, por e-mail. Das 09h às 17h	Professores dos componentes
Envio do Parecer de Avaliação	21/05/2021	Através do e-mail	Professores dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS OLINDA

		monitoria@olinda.ifpe.edu.br ANEXO I	componentes
Resultado preliminar da Prova	24/05/2021	E-mail, site e redes sociais	Comissão
Envio de recursos sobre o resultado da prova	24/05/2021 a 25/05/2021	Através do link: https://forms.gle/uY8doCbAppkx6u1D6	Estudantes
Resultado final da Seleção Monitoria 2021.1	Até 27/05/2021	E-mail, site, Instagram e redes sociais	Comissão
Entrega da documentação necessária pelos docentes, conforme item 16:	Até 31/05/2021	Através do e-mail monitoria@olinda.ifpe.edu.br ANEXO II, ANEXO III e ANEXO IV.	Professores
Período Duração da monitoria	01/06/2021 a 14/08/2021	Entrega mensal das frequências ANEXO V	Professores -
Entrega do relatório final	Até 21/08/2021	Através do e-mail monitoria@olinda.ifpe.edu.br ANEXO VI	Professores



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS OLINDA

Seleção de estudantes para participação no Programa de Monitoria do IFPE – *Campus Olinda*

ANEXO I – PARECER DE AVALIAÇÃO

NOME DO DOCENTE ORIENTADOR:	
Curso:	Disciplina:
1.Tipo de Avaliação utilizada: Descrever, de forma sucinta, o tipo de avaliação utilizado e principais habilidades exigidas para os candidatos.	
2.Listagem dos candidatos que realizaram a prova: Relacionar nome completo e nota dos candidatos por ordem de classificação.	
_____ ASSINATURA DO DOCENTE	DATA ____/____/____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS OLINDA

Seleção de estudantes para participação no Programa de Monitoria do IFPE – *Campus Olinda*

ANEXO II – PROJETO DOCENTE PARA MONITORIA

IFPE – CAMPUS OLINDA	
Curso:	
Componente Curricular:	
Período/Turma:	
Dados docentes	
Nome completo do docente titular do Componente Curricular:	
Nome completo do proponente:	
Telefones:	E-mail:
Título do Projeto para Monitoria	
Justificativa	
Objetivos (geral e específicos)	
Plano de Trabalho da Monitoria	
1. Cronograma	
2. Metodologia, com base no Componente Curricular	
3. Atividades do Monitor bolsista durante a vigência do Projeto (<u>Detalhar por monitor</u>)	
4. Atividades docentes durante a vigência do Projeto	
5. Relação do Projeto de Monitoria com o Componente Curricular	
6. Estratégia de acompanhamento e avaliação das atividades	
Local e data	Professor (a) Orientador (a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS OLINDA

Seleção de estudantes para participação no Programa de Monitoria do IFPE – *Campus Olinda*

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO DISCENTE

Eu, _____, estudante do Curso _____ Turma _____ do IFPE – Campus Olinda, comprometo-me a atuar como monitor voluntário no componente curricular _____, sob a orientação da Professor(a) _____, cumprindo carga horária de 08 horas semanais, no período de 31/05/2021 a 14/08/2021.

Por oportuno, declaro que não possuo qualquer vínculo empregatício.

Olinda, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do aluno

Assinatura do Professor Orientador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS OLINDA

Seleção de estudantes para participação no Programa de Monitoria do IFPE – *Campus Olinda*

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DOCENTE

Eu, _____, SIAPE _____,
professor do componente curricular _____, do Curso
_____ do IFPE – Campus Olinda, comprometo-me a orientar o projeto
de monitoria intitulado _____ atendendo,
para tanto, os requisitos do Edital 001/2021 no período de 31/05/2021 a 14/08/2021.

Olinda, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Professor/Orientador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS OLINDA

Seleção de estudantes para participação no Programa de Monitoria do IFPE – *Campus Olinda*

ANEXO V – CONTROLE DE FREQUÊNCIA MENSAL DO ALUNO-MONITOR

Monitor: _____.

Disciplina: _____.

Mês: _____

DIA	HORÁRIO	C.H.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Aluno Monitor _____

Professor Orientador _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS OLINDA

Seleção de estudantes para participação no Programa de Monitoria do IFPE – *Campus Olinda*

ANEXO VI – MODELO DE RELATÓRIO DE MONITORIA

NOME DO MONITOR:	
NOME DO DOCENTE ORIENTADOR:	
Curso:	Disciplina:
1. Atividades Desenvolvidas: Descrever de forma sucinta as atividades desenvolvidas pelo (s) aluno (s)	
2. Aprendizagens: escrever acerca das aprendizagens que a monitoria oportunizou para o aluno-monitor, o que acrescentou em seu percurso enquanto aluno e enquanto futuro profissional.	
3. Dificuldades encontradas e sugestão de melhorias	
4. Observações	
<hr/> VISTO DO DOCENTE	DATA / /
<hr/> ASSINATURA DO MONITOR	